



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

Manoel

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 02/2019

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo nº 015.000.16632/2014-7, contrato centralizado nº 033/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ticket combustível, através de cartões eletrônicos visando o abastecimento da frota de veículos do Estado de Sergipe para os órgãos/entidades do Poder Executivo do Governo de Sergipe que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**.

A **Secretaria de Estado do Turismo**, neste ato representada por **MANOEL DO PRADO FRANCO NETO**, portador do RG nº 1.188.801 SSP/SE e do CPF nº 778.232.065-87, na qualidade de Secretário de Estado do Turismo, anui ao processo de contratação centralizada de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de representação funcional, sob regime de fretamento contínuo, processo nº 015.000.16632/2014-7, contrato nº 033/2013, cuja vigência inicia-se em 01 de janeiro de 2019 e extingue-se em 31 de dezembro de 2019, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n. 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n. 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

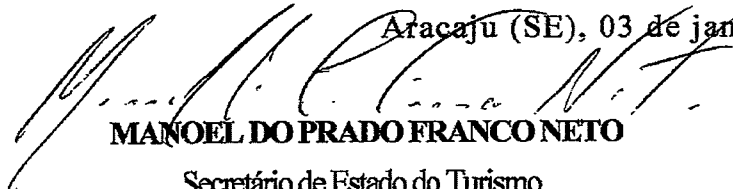
As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PARADIAS
33.101	23.122.0051	0049	33.90.33	0101	110.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor PEDRO DANIEL PABLO IMBASSAHY DE CLAUDIO MESSIAS E MILANEZ, portador de RG nº 3.100.218-8 SSP/SE e CPF nº 016.054.255-32, e na sua ausência e impossibilidade a servidora SILVANA TODESCHINI ANGHEBEN, portador de RG nº 2.028.287.478 SSP/RS, CPF nº 411.439.060-04, lotados no DAF da Secretaria de Estado do Turismo, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEPLAG sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência da adesão: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Aracaju (SE), 03 de janeiro de 2019.


MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado do Turismo

Termo de Anuência validado por


ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER
Superintendente-Geral de Compras Centralizadas